



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025**

**1) PREÂMBULO**

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV,a
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

**2) OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO CARRETINHA AGRICOLA, PATRIMONIO 7100, PAC00090, MOTOR 32 HP TRAÇADA E REDUZIDA, , LOTADA NA SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**3) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O total estimado é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

ITEM PEÇAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	CARDÃ	01	UN	R\$300,00	R\$300,00
02	CRUZETA	01	UN	R\$ 80,00	R\$80,00
03	DESLIZANTE LADO CÂMBIO	01	UN	R\$240,00	R\$240,00
04	FLANGE LADO CARDÃ	01	UN	R\$130,00	R\$130,00
05	FLANGE LADO DIFERENCIAL	01	UN	R\$225,00	R\$225,00
06	PONTA DE EIXO ESQUERDA	01	UN	R\$350,00	R\$350,00
07	COITA DA DESLIZANTE	01	UN	R\$25,00	R\$25,00
08	PONTA DE EIXO LADO DIREITO	01	UM	R\$350,00	R\$350,00

**4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor passado pela empresa autorizada.

**5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: 82 – 1500.1001.1001

## 6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 11/04/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 09/05/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Pinhalzinho, com validade 16/05/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 12/04/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 10/05/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 14/05/2025;
- g) Contrato Social
- h) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

## 7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa autorizada da marca para manter a garantia de peças e serviços do veículo.

MG MAQUINA AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 10.758.350/0001-75

ROD BR 282, KM 584, LINHA NAVEGANTES, INTERIOR, PINHALZINHO/SC

## 8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 17 de março de 2025.

---

**MARIA GABRIELA SAUER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**